



DECRETO EXECUTIVO Nº 797, DE 27 DE JUNHO DE 2006.

*Abre Crédito Adicional Especial*

**SENIO REINOLDO KIRST**, Prefeito Municipal de Coronel Barros, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e nos termos de que dispõe a Lei Municipal nº 947, de 27 de junho de 2006,

**D E C R E T A:**

Art.1º Fica o Poder Executivo autorizado abrir crédito adicional especial no valor de R\$ 303,33 (trezentos e três reais e trinta e três centavos), destinado à abertura das seguintes dotações orçamentárias:

ÓRGÃO: 05 – Secretaria de Saúde e Assistência Social  
04.10.301.0042.2.080 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DA INFÂNCIA MELHOR  
Elemento de Despesa:3.1.90.11.00–Venc.Vantag.Fixas Pessoal Civil...R\$ 130,00  
Elemento de Despesa:3.1.90.94.00- Indenizações Trabalhista.....R\$ 173,33

Art.2º Para cobertura do crédito aberto no art. 1º, valer-se-à o executivo da redução da seguinte dotação orçamentária:

ÓRGÃO: 05 – Secretaria de Saúde e Assistência Social  
04.10.301.0025.2.053 – MANUTENÇÃO DA SECRETARIA E CENTRO MUNICIPAL DE SAÚDE  
Elemento de Despesa:3.1.90.11.00–Venc.Vantag.Fixas Pessoal Civil...R\$ 303,33

Art.3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Coronel Barros, em 27 de junho de 2006.

  
Senio Reinoldo Kirst,  
Prefeito

Registre-se e Publique-se

  
Lisiane Michael Menegazzi,  
Sec.Mun.Adm.Planej.Finan.

